



Extrato da Portaria nº 209/2023/SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, e no uso de suas atribuições legais, e, considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho 1192/2023 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos, nº 202317647000235

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Ajuste abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Termo de Cessão de Uso	Cessionário	Gestor	Suplente
001/2023	EMATER	Ataídes Alves Silva CPF: xxx.379.311-xx	Meire Vieira Borges CPF: xxx.840.801-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 022 Gestor Termo de Cessão de Uso nº 001/2023 e disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Secretário de Estado

Protocolo 400701

Extrato da Portaria nº 224, de 11 de agosto de 2023 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, e no uso de suas atribuições legais, e, considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho 1219, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos;

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada..

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
148/2022	Piranhas	Ataídes Alves Silva CPF: xxx.379.311-xx	Meire Vieira Borges CPF: xxx.840.801-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 228/2022 e disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Secretário de Estado

Protocolo 400703

Extrato da Portaria nº 220/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto do Despacho 1206/2023 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, Processo Administrativo nº 202317647001680;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, cujo objeto consiste na cessão de 1 (uma) unidade de fábrica móvel de farinha e goma, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
018/2023	Niquelândia - GO	Camilla Silva Gonçalves CPF: xxx.502.101-xx	Francisco Xavier Godinho CPF: xxx.887.741-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 400620

Extrato da Portaria nº 221/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do Despacho 1203/2023 da Gerência de Compras Governamentais, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, Processo Administrativo nº 202317647002078;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, cujo objeto consiste na cessão de 1 (uma) unidade de fábrica móvel de farinha e goma, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Cessionário	Gestor	Suplente
020/2023	Orizona - GO	Camilla Silva Gonçalves CPF: xxx.502.101-xx	Francisco Xavier Godinho CPF: xxx.887.741-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 400656